

CIRCULAR Nº 01 ESCLARECIMENTOS

Resposta a pedidos de esclarecimentos

Lição: PLE-054/25

Objeto: Serviços de Manutenção Civil e Serviços de Pintura da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS.

A Comissão de Licitação recebeu os questionamentos abaixo, que disponibiliza, com as respectivas respostas, conforme orientações da área técnica, para conhecimento de todos os interessados:

QUESTIONAMENTO 01:

2.2.1.2.1. Tratamento de superfície com ferramenta mecânica

O tratamento de superfície das tubulações, acessórios e estações de gás natural em operação deve ser executado, sempre que possível, utilizando-se máquina pneumática ou elétrica mecânico-rotativa com barra aceleradora, conforme SSPC-SP11. Esse tipo de máquina é conhecido como "jateamento com cerdas".

1 - Com relação a máquina de "jateamento com cerdas", entendemos que a máquina MONTI INDUSTRIAL BRISTLE BLASTER - ELÉTRICA, atende perfeitamente a solicitação do edital, tal entendimento está correto?

2 - Cada equipe de pintura deverá possuir uma máquina de jateamento por cerdas, correto?

RESPOSTA:

1 - Sempre que possível, utilizar máquina pneumática ou elétrica mecânico-rotativa com barra aceleradora, conforme SSPC-SP11. Esse tipo de máquina é conhecido como "jateamento com cerdas". Após avaliação técnica, entendemos que a máquina citada atende nossa especificação.

2 - Deverá atender conforme ANEXO 1 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, este anexo contém a definição solicitada.

QUESTIONAMENTO 02:

3.3.5. Dimensionamento das equipes

• Considerando a distribuição geográfica da rede de distribuição de gás natural da SCGÁS, deverão ser alocados no mínimo: um supervisor, seis equipes de manutenção civil e quatro equipes de pintura.

3 - Com relação a sexta equipe (que atuará se deslocando em todas regiões), esta será mobilizada no início do contrato, podendo ser desmobilizada a "qualquer" momento por solicitação da SCGÁS, tal entendimento está correto?

RESPOSTA: Segue a nota 3 do MD com a explicação solicitada:

"A sexta equipe de civil será responsável pelos serviços de sinalização da RDGN em todas as regiões de atuação da SCGÁS. Dessa forma, todos os custos, diretos e indiretos, relativos aos deslocamentos dessa equipe entre as Regiões A, B, C, D ou E (supervisão, estadias, veículos, combustível, impostos, alimentação etc.), não serão objeto de remuneração específica ou exclusiva e devem ser considerados pelo CONTRATADO para composição dos preços unitários dos itens ofertados na PPU para os serviços descritos neste Memorial Descritivo. Esta equipe poderá ser desmobilizada a qualquer momento caso solicitado pela FISCALIZAÇÃO da SCGÁS."

Fica mantida a data limite de acolhimento e abertura das propostas conforme publicação original.

Adézio Machado
Responsável pela Disputa de Lição